



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1210

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros atos	2
Secretaria de Saúde	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Secretaria de Educação	4
Outros Atos	4
Secretaria de Meio Ambiente	5
Outros Atos	5
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Políticas sobre	
Álcool e outras Drogas	11
Atos Administrativos	11
Pautas	11
Secretaria de Mobilidade Urbana	12
Editais	12
Edital de Multa	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1210

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 139/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 35/2026, ADJUDICA o objeto da Concorrência Eletrônica nº 11/2026, à licitante: L MELCHIOR BONAZZI (CNPJ Nº 60.545.336/0001-61), para a contratação de empresa especializada para execução de calçamento e pista de caminhada no parque municipal José Paula de Castilho, situado na área localizada na Rua Fernando Castilho, s/n, Bairro Jandaia Residencial Parque no município de Birigui, no valor global de R\$ 120.140,93 (cento e vinte mil cento e quarenta reais e noventa e três centavos), e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

PREFEITURA DE BIRIGUI
EDITAL Nº 109/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2026.

COMUNICADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS TÉCNICOS

Em atendimento à cláusula 10 do Edital, tornamos público que a análise das amostras e documentos técnicos, referente aos itens 09, 10, 13, 19, 23, 24, 26, 28, e 40, serão efetuados no dia: 18/08/2026 às 14:00 horas, diretamente na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME, sito à Avenida José Agostinho Rossi, nº 2354, bairro Jardim Planalto, nesta cidade de Birigui/SP. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com, ou na plataforma BLL. Birigui-SP, 14/08/2026.

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026
SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 7.799/25, em atendimento à Requisição de Compras nº 1427/2026, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que

AUTORIZA a contratação das empresas NOVA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 41.365.113/0001-78, no valor total de R\$ 1.747,20 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais, e vinte centavos), DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME., CNPJ Nº 40.195.122/0001-03, no valor total de R\$ 3.754,24 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, e vinte e quatro centavos), e BANSI DROGARIA LTDA., CNPJ Nº 62.895.974/0001-38, no valor total de R\$ 962,40 (novecentos e sessenta e dois reais, e quarenta centavos), para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS, E A DEMANDA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 14 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

PREFEITURA DE BIRIGUI ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Face a um lapso de digitação, fica retificado o extrato veiculado na data de 14/08/2026 do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 11.944/2026, proveniente da Dispensa de Licitação nº 70/2025. Para tanto, ONDE SE LÊ: Contrato nº 11.944/2026, Assinatura: 22/07/2026, LEIA-SE: Contrato nº 11.944/2025, Assinatura: 31/07/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.588/2026 à Ata de Registro de Preços nº 461/2025. CONTRATADA: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP. ASSINATURA: 29/07/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição ou materiais e equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas e da Atenção Básica da Secretaria de Saúde. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico, fundamentado no artigo no 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços nº 461/2025, prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 31/JULHO/2026, passando o término contratual para o dia 30/JULHO/2027. DO VALOR: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fica a Ata de Registro de Preços no 461/2025, devidamente reajustada, conforme índice IPCA - IBGE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1210

Página 3 de 12

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935

Birigui/SP, 13 de agosto de 2026.

Ofício nº 070/2026 - JURÍDICO

Assunto: Justificativa para a ausência de ata ou parecer dos conselhos fiscal e de administração

Ilustríssimas Senhoras,

Carmencita Paludetto Rodrigues

Secretária de Saúde Municipal de Birigui/SP

Natália Ribeiro Bertaglia

Diretora de Terceiro Setor

Pelo presente, ao cumprimentar Vossas Senhorias, encaminhamos justificativa quanto à ausência de ata ou parecer do Conselho Fiscal ou Administrativo da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, documento integrante da prestação de contas.

A ausência do referido documento decorre do fato de que a Irmandade encontra-se, atualmente, sob **intervenção na modalidade de requisição administrativa**, nos termos do Decreto Municipal nº 7.705/2025, posteriormente renovado pelo Decreto nº 8.045/2026.

Conforme disposto no **art. 2º do Decreto nº 7.705/2025**, os membros da Diretoria e dos demais órgãos de gestão, incluindo os **Conselhos de Administração e Fiscal**, foram **dissolvidos, afastados e desabilitados de suas funções e poderes** a partir da publicação do referido Decreto, passando a instituição a ser administrada exclusivamente pelo Município de Birigui, por meio de Interventor nomeado pelo Poder Executivo Municipal.

Dessa forma, **não há, no período abrangido pela prestação de contas, Conselho Fiscal ou Administrativo regularmente constituído e em exercício de suas funções**, razão pela qual não foi possível apresentar a respectiva ata ou parecer.

EUNICE MASSON

Diretora Administrativa e Financeira
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1210

Página 4 de 12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CONVOCAÇÃO

FÁBIO MARIANO DA PAZ, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas abaixo indicadas para assembleia que ocorrerá no próximo dia 19/08/2026, às 09:00 horas, na Sede da Secretaria de Educação, na Rua Anhanguera, 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, ocasião em que serão escolhidos os representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação, representantes de Pais de Alunos, representantes do Poder Executivo e representantes das Entidades Cívis Organizadas.

REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
CLARICE ANTÔNIA OLIVEIRA
ALESSANDRA CRISTINA DA PAZ MENDES
NATÁLIA VITORINO GALDEANO
GISLAINE VIEIRA ANDOLFATO
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
ALINE NEVES LISBOA
RENATA GONÇALVES BENEVIDES
VANESSA PEREIRA MOTA
DAVID FERREIRA DOS SANTOS
SEGMENTO: REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
WAGNER ROBERTO DE LIMA
REGINA APARECIDA BIANCOLIN
SEGMENTO: REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
FERNANDA COLOMBO GARCIA
FÁBIO MORENO MARTINS
LETÍCIA DE FÁTIMA LIRANÇO
MAURÍCIO PAZIAN

Birigui, 14 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
FÁBIO MARIANO DA PAZ
Data: 14/08/2026 08:51:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO MARIANO DA PAZ
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1210

Página 5 de 12

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Victório Alfredo Meranca, nº 497 – Bairro Resid. São José - Birigui/SP.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Árvore seca.
- Responsável pela execução do serviço: VALTER JOSÉ DA SILVA.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 14 de Agosto de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1210

Página 6 de 12



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Elias Antônio nº 901 – Bairro Jandaia - Birigui/SP.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Nim, árvore inapropriada para calçamento.
- Responsável pela execução do serviço: DIEGO SOUTO.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 14 de Agosto de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1210

Página 7 de 12



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Pedro Cavalo, nº 146 – Bairro Resid. Portal da Pérola II - Birigui/SP.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Pata de Vaca – Árvore com problema de condução.
- Responsável pela execução do serviço: CLAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 14 de Agosto de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1210

Página 8 de 12



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Valdemar Martins, nº 158 – Bairro Resid. Eurico Caetano - Birigui/SP.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Palmeira – Árvore plantada de forma inadequada no tubo.
- Responsável pela execução do serviço: JOÃO CARLOS GALVÃO MOURA.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 14 de Agosto de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1210

Página 9 de 12



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Adão Domingos Dugoni, nº 450 – Bairro Resid. Monte Líbano - Birigui/SP.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Pata de Vaca – Árvore impossibilitando acessibilidade.
- Responsável pela execução do serviço: JOSÉ CLEBSON ALVES DA SILVA.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 14 de Agosto de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1210

Página 10 de 12



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Afonso Pena, nº 2516 – Bairro Vila Isabel Marin - Birigui/SP.
- Quantidade: (01)
- Espécie: Oiti (esquina) Danificando rede de água e esgoto.
- Responsável pela execução do serviço: ALMIR RATÃO.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 14 de Agosto de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva.

Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1210

Página 11 de 12

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Atos Administrativos

Pautas

Gestão: 2025/2027

Data: **18 de agosto de 2026 (terça-feira)**

Horário: **08h00**

Local: **Faculdade de Ciências Tecnologia de Birigui**

- **FATEB, Rua Antônio Simões, 04, Centro, Birigui / SP.**

PAUTA 08/2026 - ATA nº 08/2026

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (COMAD), Gestão 2025/2027, em cumprimento à Lei nº 7.079/2021, vem informar a síntese do teor das matérias referentes à **REUNIÃO ORDINÁRIA** do dia **18 de agosto de 2026 (terça-feira)**, às **08h00**, por **participação presencial**, na **Faculdade de Ciências Tecnologia de Birigui - FATEB, Rua Antônio Simões, 04, Centro, Birigui / SP.**

Matérias previstas:

1. Leitura e deliberação da Ata nº 07/2026;
2. Participação do COMAD na Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3. Assuntos diversos.

Maiores informações por favor solicitar no (18) 3644-9014.

EMERSON CLAIRTON DOS SANTOS
Presidente COMAD - Gestão 2025-2027



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1210

Página 12 de 12

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Multa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 14/08/2026
Hora: 15:59:31
Nº Relatório: -

O Diretor de Trânsito - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da Prefeitura Municipal de Birigui-SP no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), com base na Resolução Nº 918 do CONTRAN de 28 de Março de 2022, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos que V.Sa. poderá interpor DEFESA DE AUTUAÇÃO junto ao órgão autuador até a data de vencimento prevista. O Requerimento de Defesa, devidamente assinado, deverá ser instruído com cópias legíveis desta Notificação, do CRLV, da CNH ou outro documento de identificação e procuração reconhecida em Cartório, quando for o caso.

A Defesa de Autuação deve limitar-se a indicação de falhas no auto de infração, como desobediência ao contido no art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que influir na decisão da Autoridade de Trânsito, inclusive quanto ao mérito da imputação, com a juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade.

Mantenha atualizados seus dados cadastrais. A atualização de endereço e CEP deverá ser feita no DETRAN ou CIRETRAN de sua cidade, mediante a apresentação de cópia da conta de telefone, de luz, etc.

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 31/08/2026

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
AKM1A34	T000042284	16/06/2026	545-2 5
FPX0F71	N005900	08/06/2026	500-2 0
GCJ9007	N005969	22/06/2026	500-2 0
UES0G75	T000069113	09/06/2026	763-3 2